



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 348/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIA DE FÁTIMA ROBUSTO REGINATO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 26 (vinte e seis) dias de Licença para tratamento de saúde da Servidora **LUCIA DE FÁTIMA ROBUSTO REGINATO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, conforme atestado subscrito pela médica Greice Bertolini, inscrito no CREMERS sob o n.º 38012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 05 de novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.